



PORTARIA Nº 002/2016/SEMGOV

Instaura procedimento de Tomada de Contas Especial.

A SECRETÁRIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo PMVV nº 15378/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar procedimento de Tomada de Contas Especial com a finalidade de apurar irregularidades referentes aos pagamentos de multas e juros incidentes sobre o recolhimento em atraso do valor de INSS retido de pessoa física e jurídica e de servidores, relativos aos exercícios de 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015 com individualização das responsabilidades e dos valores devolvidos, ocorridos na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Designar os servidores efetivos relacionados abaixo, para comporem a Comissão de Tomada de Contas Especial que será presidida pelo primeiro, substituído pelo segundo nas ausências e impedimentos e secretariado pelo terceiro:

- I - Luci Barbosa Castro**, matrícula nº. 0059781;
- II - Cleik de Souza Ramos**, matrícula nº. 0977136;
- III - Nilceli Tristão Pinheiro**, matrícula nº. 0044415.

Art. 3º A Comissão fica desde já autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções com a colaboração operacional de setores administrativos da Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, e apoio técnico da Controladoria Geral do Município – CONTROL.

Art. 4º Os servidores ora designados desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras, e não farão jus a qualquer acréscimo pecuniário pelo desempenho de atividades relacionadas à Comissão.

Art. 5º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 28 de março de 2016.


ANA EMILIA GAZEL JORGE
Secretária Municipal de Governo